

Portaria nº 624/GP/2020

Em, 29 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **FRANCISCA DA CRUZ SILVA**, portadora do RG nº 304774 e CPF nº 945.031.681-34, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2019 a 01/03/2020, conforme *processo 2881/2020* de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 19/11/2020 e término em 18/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal